CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 194 / 2019

178

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado ofício à SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A. (Coca-Cola Femsa) visando assegurar a aplicação do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 3268, de 24 de julho de 2018, no processo seletivo aberto para a unidade de Itabirito.

Justificativa: o respeito ao percentual mínimo de 80% de mão de obra residente no município de Itabirito para as contratações futuras, em atendimento à lei de minha autoria, assegura a valorização da mão de obra local e a geração de oportunidades de emprego e renda para a população de Itabirito, apresentando reflexos diretos na economia e na qualidade de vida da cidade.

PROTOCOLO
DATA 09/08/19
RECEBIDO POR

Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2019.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

DEFERIDO
EM 09/08/19
PRESIDENTE